

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 002/2020/IBRACEDS - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SEDI.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS E RESULTADOS ESPECÍFICOS, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS**, Associação sem fins Lucrativos, **por sua filial**, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás, com sede na Rua 19, S/n, Qd. 22, Lt. 16, Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Telefone: (062) 3087-4191, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.970.131-49 e RG sob o nº 334751, SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, conjuntos 1708 a 1714, 17º andar - Cerqueira César, São Paulo, SP, Fone: 55 (11) 3171-2180, **E-mail: contratos@planisa.com.br**, neste ato representada por sua representante legal **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade número 28452068 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o número 295.034.928-58, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente termo aditivo de contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato de **prestação de serviços de consolidação do sistema de gestão de custos e resultados específicos, através de metodologia de absorção de custos padronizada para Rede Itego**, para atender as necessidades do Contrato de Gestão n° 003/2017-SEDI.

CARTÓRIO DO 12º T
AL. SAN
Jefferson
Escritório

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Tendo em vista interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, em razão da real necessidade de continuação dos serviços prestados nos mesmo moldes contratados no instrumento particular primitivo, considerando ainda o permissivo da cláusula 8ª do contrato primitivo, constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência, por mais 06 (seis) meses, a contar de **05/07/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:


7.2. O pagamento será realizado em 06 (seis) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), com vencimento no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.


E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


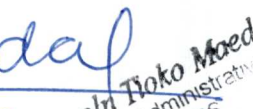
Goiânia (GO), 04 de julho de 2020.


ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
IBRACEDS
CNPJ 11.067.643/0002-50
CONTRATANTE


PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO
DE INST. DE SAÚDE LTDA
CNPJ 58.921.792/0001-17
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA
Renata N. de Matos Antunes
CPF: 295.034.928-58
RG: 28.452.068-8

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: **Stênio Viana Silva**
CPF: 231.859.508-95
RG: 46.604.473-2

NOME: 
CPF: **816 304 841 - 72** 
Lincoln Tito Maeda
Gerente Administrativo
IBRACEDS

12º TABELIÃO de NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES e dou fé *****

Selo: 1042AB308589
SAO PAULO, 04 de Agosto de 2020. Hr. 14.49
Em Testemunho da verdade. Vr R\$9,85
JEFFERSON DE SOUZA - ESCRIVENTE

 **Colégio Notarial do Brasil**
São Paulo, SP
114462
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11042AB0308589

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Jefferson de Souza
Escrivente Autorizado 3

